

**PORTARIA Nº 249, DE 25 DE MARÇO DE 2003**

***Dispõe sobre o Manual de Orientação ao Servidor.***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar aos servidores maiores esclarecimentos em relação à consecução de seus interesses e direitos, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Orientação ao Servidor, o qual se compõe de um sumário em ordem alfabética, com os itens concernentes aos direitos e interesses do servidor nas áreas de pessoal, assistência médica e social, orçamento e finanças e informática, contendo as informações necessárias de quem venha a ter direito ao pleito, o embasamento legal, a documentação pertinente, os procedimentos e a forma de concessão, bem como as unidades responsáveis pelo encaminhamento do pedido, encontrando-se, no final, os modelos de formulários utilizados no Tribunal.

Art. 2º. A Secretaria Administrativa providenciará a impressão e encadernação do Manual de Orientação ao Servidor e a sua distribuição às unidades deste Tribunal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal GERALDO APOLIANO  
Presidente

**Fonte:** DJ 27/03/2003 - p. 364 - Seção II